PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

DECRETO Nº 58/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Cruzmaltina – PR, para o biênio 2026-2028.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal que regulamenta o COMTUR/CRUZMALTINA (Conselho Municipal de Turismo) e FUMTUR/CRUZMALTINA (Fundo Municipal de Turismo);

CONSIDERANDO a solicitação de nomeação constante no Ofício nº 07/2026 da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Cruzmaltina, para o mandato correspondente ao biênio 2026-2028:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Laurinda Gomes de Lima

Suplente: Ana Paula Massaro

II – REPRESENTANTES DO SETOR PRIVADO

Representantes de Comércio (Lanchonetes):

Titular: Geovana da Silva dos Santos

Suplente: Aureana de Fátima da Rocha

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Emanuele Costa de Abreu

Suplente: Maria Fernanda Braz

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, nos termos do § 3º do Art. 4º da Lei Municipal nº 774/2023.

Art. 3º As funções dos membros do COMTUR são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cruzmaltina, 16 de abril de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA
EDIÇÃO Nº 1643
PÁGINA 03-04
EM 16 / 04 / 2026